

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 475, de 17 de novembro de 2004.

Autoriza a oferta de 30 (trinta) vagas para o Curso de especialização em Biologia da Conservação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de 30 (trinta) vagas para o Curso de especialização em Biologia da Conservação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2005, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 17 de novembro de 2004.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS